



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 340ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 340ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausentes justificadamente os Conselheiros Maria Rosynete de Oliveira Lima e Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. **I – HOMENAGEM.** Foi realizada homenagem à Procuradora de Justiça Margarida Maria Cerqueira Café, em razão de sua aposentadoria. **II – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES.** A. 339ª Sessão Ordinária, de 16 de agosto de 2024; B. 247ª Sessão Extraordinária, de 23 de agosto de 2024. O Colegiado, à unanimidade, aprovou as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A. Portaria PGJ nº 798, de 22 de agosto de 2024, que designa, *ad referendum* do Conselho Superior, a Procuradora de Justiça Ana Cláudia Magalhães Alves de Melo para officiar, em caráter excepcional, em atribuições processuais perante a 2ª Vara Criminal de Brasília, junto aos Pjes nºs 0723632-39.2023.8.07.0001 e 0701035-13.2022.8.07.0001 (SEI nº 19.04.1832.0097782/2024-53). O Colegiado, à unanimidade, referendou a portaria. **3. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** A. Ofício nº 47/2024-OUV, de 13 de agosto de 2024, que encaminha o relatório de atividades mensal da Ouvidoria e relatório mensal do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do MPDFT, referente ao mês de julho de 2024 (SEI nº 19.04.3102.0093526/2024-79); B. Ofício nº 56/2024-OUV, de 17 de setembro de 2024, que encaminha o relatório de atividades mensal da Ouvidoria e relatório mensal do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do MPDFT, referente ao mês de agosto de 2024 (SEI nº 19.04.3102.0108809/2024-76). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** A. Ofício nº 127/2024-PDDC, de 16 de setembro de 2024, que encaminha relatório de atividades referente a agosto de 2024 (SEI nº 19.04.3207.0108524/2024-85). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** A. Ofício nº 170-SECEX/CG, de 3 de setembro de 2024, que comunica a realização de Correição Ordinária das Promotorias de Justiça de Ceilândia, no mês de outubro de 2024 (SEI 19.04.3197.0100779/2024-24). Cientificado o Colegiado. B. Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada (Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho) – 19.04.4657.0013330/2024-92; (2) Correição Ordinária da 2ª Procuradoria de Justiça Cível (Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira) – 19.04.4657.0021453/2024-88; (3) Correição Ordinária da 3ª Procuradoria de Justiça Cível (Procuradora de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro) – 19.04.4657.0021460/2024-93; (4) Correição Ordinária da 5ª Procuradoria de Justiça Cível – 19.04.4657.0021466/2024-28; (5) Correição Ordinária da 10ª Procuradoria de Justiça Cível (Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior) – 19.04.4657.0021497/2024-64; (6) Correição Ordinária da 15ª Procuradoria de Justiça Cível (Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho) – 19.04.4657.0021517/2024-09. C. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0074464/2023-29; (2) Notícia de Fato nº 19.04.5038.0048776/2024-60; (3) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0057727/2024-02; (4) Notícia de Fato nº 19.04.5038.0066331/2024-17; (5) Notícia de Fato nº 19.04.5038.0076965/2024-19; (6) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0078038/2023-46. O Corregedor usou da palavra para prestar esclarecimentos. Foi decretado o sigilo para apreciação da NF nº

19.04.5038.0076965/2024-19. O Conselheiro Ivaldo Lemos Júnior declarou-se impedido na NF 19.04.5038.0066331/2024-17. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição acima referidos e homologou o arquivamento das notícias de fato constantes do item C (1, 2, 3, 4 e 6), nos termos do art. 16 §2º da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. O Conselho, na NF 19.04.5038.0076965/2024-19, decidiu, por maioria, postergar a análise da homologação da decisão de arquivamento com o objetivo de que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios promova as medidas indicadas em decisão administrativa de ID 1534823, ou outras que entender cabíveis, em prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, vencido o Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves, que não homologava a decisão de arquivamento, indicando à Corregedoria-Geral a necessidade de instauração de sindicância. **III – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.3760.0046140/2023-98.** Interessados: Câmaras de Coordenação e Revisão e Conselho Superior. Assunto: *Expedição de ato pelas Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Reunidas com orientação aos membros sobre atos negociais judiciais/extrajudiciais pelo promotor natural.* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo arquivamento do feito. **2. Processo nº 19.04.5466.0083803/2024-63.** Interessada: Promotora de Justiça Luciana Asper y Valdez. Assunto: *Solicitação de afastamento no período de 17 a 18 de outubro de 2024 para participar da conferência "Inteligência Artificial e o Sistema Judicial" em Buenos Aires – Argentina.* Relator: Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves. Discussão: Processo retirado de pauta, em razão da desistência do pedido pela interessada. **3. Processo nº 19.04.3760.0038378/2023-55.** Interessado: Promotor de Justiça Rodrigo de Abreu Fudoli. Assunto: *Pedido de prorrogação de afastamento de longa duração para frequentar curso de doutorado (PhD) pela Universidade de Canterbury/Nova Zelândia.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). O Promotor de Justiça Rodrigo de Abreu Fudoli, acompanhando a sessão por videoconferência, fez uso da palavra para sustentação oral, pelo prazo regimental. Em seguida, o Relator fez a leitura do voto, pelo deferimento parcial do pedido para conceder o afastamento de curta duração, pelo período de quatro meses. O Conselheiro Ivaldo Lemos Junior abriu a divergência no sentido do deferimento do pedido, para conceder a prorrogação do afastamento de longa duração. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou a divergência pela concessão da prorrogação do afastamento de longa duração ao Promotor de Justiça Rodrigo de Abreu Fudoli, de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026, mantida a autorização para o exercício de suas atribuições funcionais, de forma remota. Vencido o Relator, Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. **4. Processo nº 19.04.3760.0107339/2024-20.** Interessados: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Promoção de membro, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MDPFT.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça Adjunta Karoline Araújo do Prado ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do MPDFT. **5. Processo nº 19.04.3760.0004114/2024-91.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Indicação de membros para compor o Grupo de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência (GGCORPC) da Secretaria de Estado de Justiça/DF.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez resumo do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator e homologou os nomes indicados no voto para atuarem como membros convidados do Grupo de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência (GGCORPC) da Secretaria de Estado de Justiça. **IV – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Os membros do Conselho Superior parabenizaram a atuação, pela dedicação e empenho durante todo o mandato, e se despediram dos Conselheiros Antonio Marcos Dezan e Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira, cujos mandatos se encerram ao final do mês de setembro. O Conselheiro Antonio Marcos Dezan usou da palavra para agradecer a todos. O Presidente do Conselho Superior lembrou que a solenidade de posse dos novos conselheiros ocorrerá no dia 1º de outubro de 2024, às 17h. Encerrada a reunião, foi designado o dia 18 de outubro de 2024, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 13/11/2024, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 13/11/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1695015** e o código CRC **EB464513**.